

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2018 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2018**, nos seguintes termos:

I - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL - LOCAL, DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 24 de janeiro de 2019, com início às 13:30 hs, horário de Brasília - DF.

Leia-se:

1.1. A sessão pública será realizada no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **07 de fevereiro de 2019**, com início às 13:30 hs, horário de Brasília - DF.

II – RETIFICAÇÃO DA TABELA DO ITEM 2 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, PÁGINAS 12 – 17:

Fica alterada integralmente a tabela do item 2 (Especificações Técnicas) do Anexo I do Edital, que passa a conter as seguintes especificações:

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
1	Ampla	1	LÂMPADA LED BULBO 850LM	500	Unid	Lâmpada LED bulbo com dispositivo de controle integrado à base ou corpo constituindo uma peça única, não destacável, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 800<lm<1000. Eficiência Energética: maior igual a 95 lm/W. Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Tipo de rosca: E-27; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Garantia: maior igual a 2 anos.
		2	LÂMPADA LED BULBO 1500LM	400	Unid	Lâmpada LED bulbo com dispositivo de controle integrado à base ou corpo constituindo uma peça única, não destacável, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 1300<lm<1600. Eficiência Energética: maior igual a 105 lm/W. Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Tipo de rosca: E-27; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Garantia: maior igual a 2 anos.
		3	LÂMPADA LED 3600LM	200	Unid	Lâmpada LED com dispositivo de controle integrado à base, não destacável, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 3500<lm<4200. Eficiência Energética: maior igual a 90 lm/W (ângulo de abertura: 160° a 220°). Fator de potência: maior igual a 0,92; Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Tipo de rosca: E-27; Vida útil:

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
						maior igual à 25.000 horas. Preferencialmente, a marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Atender à Portaria n.º 389, de 25 de agosto de 2014. Garantia: maior igual a 2 anos.
		4	LÂMPADA LED 4500LM	75	Unid	Lâmpada LED com dispositivo de controle integrado à base, não destacável, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 4500<lm<5000. Eficiência Energética: maior igual a 90 lm/W (ângulo de abertura: 160° a 220°). Fator de potência: maior igual a 0,92; Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Tipo de rosca: E-27; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. Preferencialmente, a marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Atender à Portaria n.º 389, de 25 de agosto de 2014. Garantia: maior igual a 2 anos.
		5	LÂMPADA LED 7200LM	50	Unid	Lâmpada LED com dispositivo de controle integrado à base, não destacável, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 7000<lm<7500. Eficiência Energética: maior igual a 90 lm/W. Fator de potência: maior igual a 0,92; Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): maior que 70; Tipo de rosca: E-40; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. Preferencialmente, a marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Atender à Portaria n.º 389, de 25 de agosto de 2014.
		6	LÂMPADA LED TUBULAR 1000LM	200	Unid	Lâmpada LED tubular com dispositivo de controle incorporado, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Conexão elétrica apenas por uma das extremidades, ficando a outra extremidade aberta (sem conexão). Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 900<lm<1100. Eficiência Energética: maior igual a 90 lm/W. Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Base: G-13; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Garantia: maior igual a 3 anos.
		7	LÂMPADA LED TUBULAR 2000LM	1.000	Unid	Lâmpada LED tubular com dispositivo de controle incorporado, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Conexão elétrica apenas por uma das extremidades, ficando a outra extremidade aberta (sem conexão). Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 1850<lm<2500. Eficiência Energética: maior igual a 100 lm/W. Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Base: G-13; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Garantia: maior igual a 3 anos.
		8	LÂMPADA LED TUBULAR 4000LM (HO)	25	Unid	Lâmpada LED tubular HO com dispositivo de controle incorporado, sendo destinadas para operação em rede de distribuição de corrente alternada de 60 Hz, para tensões nominais de 127 V ou 220 V. Conexão elétrica apenas por uma das extremidades, ficando a outra extremidade aberta (sem conexão). Tolerância para Fluxo Luminoso (lm): 3800<lm<4200 (ângulo de abertura: 120° a 150°).

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
						Eficiência Energética: maior igual a 100 lm/W. Fator de potência: maior igual a 0,92. Temperatura de cor: maior igual a 5000K. Índice de reprodução de cor (IRC): 80; Base: G-13; Vida útil: maior igual à 25.000 horas. Preferencialmente, a marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO), além de apresentar a mais recente ENCE. Atender à Portaria n.º 389, de 25 de agosto de 2014. Garantia: maior igual a 3 anos.
2	Exclusiva para ME/EPP	1	REFLETOR LED 20W/220V	75	Unid	Refletor com dispositivo de controle incorporado; Tensão nominal: 220Vac; Fluxo luminoso: maior igual a 1500Lm; Temperatura de cor: maior igual a 5500K; IRC maior igual a 70; Ângulo de abertura: 120°; Índice de proteção: IP65; Fator de potência: maior igual a 0,92; Expectativa de vida: maior igual a 20.000 horas.
		2	REFLETOR LED 150W/220V	25	Unid	Refletor com dispositivo de controle incorporado; Tensão nominal: 220Vac; Fluxo luminoso: maior igual a 12.000Lm; Temperatura de cor: maior igual a 5500K; IRC maior igual a 70; Ângulo de abertura: 120°; Índice de proteção: IP65; Fator de potência: maior igual a 0,92; Expectativa de vida: maior igual a 20.000 horas.
3	Ampla	1	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	100	Unid	Lâmpada multi vapor metálico de alta pressão potência de 400W; bulbo tubular; rendimento maior que 90 Lm/W; base E-40; temperatura de cor maior igual a 4000K; IRC maior igual a 65 e vida mediana maior igual a 10.000h. Deve ser completamente compatível com o correspondente reator constante neste lote (tensão de pulso ignitor 4,5kV).
		2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W	200	Unid	Lâmpada vapor de sódio alta pressão potência de 150W; bulbo tubular; rendimento maior igual a 105 Lm/W; base E-40; temperatura de cor 2000K; IRC maior igual a 20 e vida mediana maior igual a 32000h. ABNT NBR IEC 60662:1997. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO). Deve ser completamente compatível com o correspondente reator constante neste lote.
		3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	500	Unid	Lâmpada vapor de sódio alta pressão potência de 250W; bulbo tubular; rendimento maior igual a 115 Lm/W; base E-40; temperatura de cor 2000K; IRC maior igual a 20 e vida mediana maior igual a 32000h. ABNT NBR IEC 60662:1997. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO). Deve ser completamente compatível com o correspondente reator constante neste lote.
		4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	250	Unid	Lâmpada vapor de sódio alta pressão potência de 400W; bulbo tubular; rendimento maior igual a 125 Lm/W; base E-40; temperatura de cor 2000K; IRC maior igual a 20 e vida mediana maior igual a 24000h. ABNT NBR IEC 60662:1997. A marca e o modelo do produto selecionado devem constar na publicação mais atualizada do Selo PROCEL (ELETROBRÁS – INMETRO). Deve ser completamente compatível com o correspondente reator constante neste lote.
		5	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	200	Unid	Reator para lâmpada multi vapor metálico uso externo 1x 400W, 220V-60Hz; fator de potência mínimo:0,92; perda máxima tolerada: 35W; máxima corrente de entrada: 2,1A; tensão de ignição: 4500V.Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), conforme determinação da Portaria nº 164 do Inmetro/MDIC. Deve ser completamente compatível com a correspondente lâmpada constante neste edital. ABNT NBR 14305:1999.
		6	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150 W	200	Unid	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão uso externo 1x 150W, 220V/60Hz; fator de potência: maior que 0,94; máxima perda tolerada: 18W. Certificação Selo Procel. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), conforme determinação da Portaria nº 164 do Inmetro/MDIC. Deve ser completamente compatível com a correspondente lâmpada constante neste edital. ABNT

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
						NBR 13593:2011.
		7	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W	500	Pec	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão uso externo 1x 250W, 220V/60Hz; fator de potência: maior que 0,92; máxima perda tolerada: 25W. Certificação Selo Procel. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), conforme determinação da Portaria nº 164 do Inmetro/MDIC. Deve ser completamente compatível com a correspondente lâmpada constante neste edital. ABNT NBR 13593:2011.
		8	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	250	Unid	Reator para lâmpada vapor de sódio alta pressão uso externo 1x 400W, 220V/60Hz; fator de potência: maior que 0,92; máxima perda tolerada: 32W. Certificação Selo Procel. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), conforme determinação da Portaria nº 164 do Inmetro/MDIC. Deve ser completamente compatível com a correspondente lâmpada constante neste edital. ABNT NBR 13593:2011.
4	Exclusiva para ME/EPP	1	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 60W/220V	100	Unid	Lâmpada Fluorescente compacta com reator eletrônico integrado potência 60W (tolerância +/- 5%)/ tensão 220V-60Hz. Temperatura de cor: não inferior a 5000K. Índice de reprodução de cor: 75 <IRC< 85; Eficiência Energética: maior igual a 60 Lm/W. Fator de potência: maior igual a 0,92. Tipo de rosca: E-27; Vida útil: maior igual à 6000 horas. Apresentar a mais recente ENCE. NBR IEC 901. Portaria Inmetro nº 41, de 25 de março de 1996.
5	Exclusiva para ME/EPP	1	LUMINÁRIA PENDENTE 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40W	50	Unid	Luminária de instalação pendente para duas Lâmpadas Fluorescentes tubulares 2X40W (com compartimento para reator). Corpo: chapa de aço tratada e pintada com epóxi; Refletor: facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza; Soquete: tipo G-13 de engate rápido. Norma: NBR IEC 60598-1.
		2	LUMINÁRIA SOBREPOR 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES 40W	50	Unid	Luminária de instalação em sobrepor para duas Lâmpadas Fluorescentes tubulares 2X40W (com compartimento para reator). Corpo: chapa de aço tratada e pintada com epóxi; Refletor: facetado em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza; Soquete: tipo G-13 de engate rápido. Norma: NBR IEC 60598-1.
6	Exclusiva para ME/EPP	1	REFLETOR 160W COM SOQUETE E-27	75	Unid	Projeto fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de alumínio ou aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado. Lâmpadas: mista 160W, vapor mercúrio 125W, eletrônica 36W. Soquete E-27.
		2	REFLETOR 400W COM SOQUETE E-40	25	Unid	Projeto fechado em corpo refletor de alto brilho, laterais em chapa de aço com tratamento superficial anticorrosivo, com lente plana de cristal temperado e suporte de fixação em aço galvanizado. Lâmpadas: Mista 500W; Vapor Metálico 400W; Vapor de Sódio 400W. Soquete E-40.
7	Exclusiva para ME/EPP	1	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA.	100	Unid	Base de fixação e ligação elétrica de fotocélula, com conexão de neutro, fase e retorno de fase. Tensão nominal de comando de 105 a 305V e carga resistiva de 1000W ou indutiva de 1800VA com fator de potência > 0,5, desde que a corrente não ultrapasse a 10A. ABNT NBR 5123. Deve ser completamente compatível com o Relé Fotocélula constante neste lote.
		2	RELÉ FOTOELÉTRICO	200	Unid	Relé fotoelétrico com potência de 1000W/1800VA-220/60Hz. Grau de proteção mínimo: IP-65. Sistema com contato NF (normalmente fechado) mantendo as lâmpadas acesas durante o dia e a noite no caso de falha do relé. Tempo máximo para acionamento: 5 segundos. Filtro de tempo: impede acionamentos indevidos devido a variações bruscas de luminosidade. Consumo menor que 1W. Limites de funcionamento: -5°C a +50°C. Tampa em policarbonato com proteção UV. ABNT NBR 5123:1998.
8	Exclusiva para ME/EPP	1	RELÉ DE IMPULSO 16A, 220VAC-60HZ, 1NA	20	Unid	Relé de impulso com tensão nominal (Us): 220Vac; Faixa de operação: 0,85 a 1,1Us; Tensão de isolamento: maior igual a 300V; Corrente nominal de comutação: 16A; Carga nominal em AC-1: maior igual a 4kVA; Carga nominal em AC-15 (230Vac): 750VA; Contato de saída: 1 NA.
		2	RELÉ DE IMPULSO 16A,	10	Unid	Relé de impulso com tensão nominal (Us): 24Vdc; Faixa de operação: 0,85 a 1,1Us; Corrente nominal de comutação:

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
			24VDC, 1NA E 1NF			16A; Duração do impulso: de 50ms a 1s; Contatos de saída: 1 NA E 1NF. Indicação ligado/desligado Montagem em trilho DIN.
9	Exclusiva para ME/EPP	1	SENSOR DE PRESENÇA FRONTAL	250	Unid	Sensor de presença frontal destinado ao acionamento temporizado de cargas elétricas a partir da detecção da movimentação de fontes de calor como pessoas e carros por meio de um sensor infravermelho. Características: Tensão: 127 a 220Vac; Instalação: ambientes internos (altura próxima a 2m); Regulagem preferencial de tempo: (1 e 30) segundos e (1, 3, 7 e 15) minutos; Recontagem de tempo automática a partir da última detecção; LED indicador de funcionamento; Alcance de até 12 m frontal @ 25°C; Ângulo de cobertura: até 110°; Fotocélula integrada com regulagem ativada ou desativada; Ajuste de sensibilidade: no mínimo dois níveis (mínimo e máximo); Carcaça em ABS cor branca; Fixação por meio de parafusos; Proteção através de fusível; Consumo menor que 1W; Dotado de sistema de acionamento da carga em tensão menor que 50V; Potência máxima de comando em 220Vac: maior igual a 300W para lâmpadas eletrônicas e LED; Imunidade contra interferências emanadas e induzidas, provocadas por reatores eletrônicos, celulares, rádios comunicadores e instalações de sensores em paralelo. Garantia: maior igual a 2 anos.
		2	SENSOR DE PRESENÇA PARA CAIXA 4X2 POL.	100	Unid	Sensor de presença para caixa destinado ao acionamento temporizado de cargas elétricas a partir da detecção da movimentação de fontes de calor como pessoas e carros por meio de um sensor infravermelho. Características: Tensão: 127 a 220Vac; Instalação: embutida em caixa 4 x 2 polegadas, a uma altura de aproximadamente 1,2m; Regulagem preferencial de tempo: 1 segundo, (1 e 5) minutos; Recontagem de tempo automática a partir da última detecção; LED indicador de funcionamento; Alcance de até 7 m frontal @ 25°C; Ângulo de cobertura: até 110°; Fotocélula integrada com regulagem: desativada, mínimo e máximo; Ajuste de sensibilidade: no mínimo dois níveis (mínimo e máximo); Carcaça em ABS cor branca; Fixação por meio de parafusos; Proteção através de fusível; Consumo menor que 1W; Dotado de sistema de acionamento da carga em tensão menor que 50V; Potência máxima de comando em 220Vac: maior igual a 100W para lâmpadas eletrônicas e LED.
10	Exclusiva para ME/EPP	1	PLAFON PARA LÂMPADAS COM BASE E-27 PORCELANA	250	Unid	Receptáculo base E-27 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca para plafon; Contatos em latão niquelado; Possuir terminais tipo bornes para conexão dos fios; Possuir parafusos na fixação dos bornes; condutor até 2,5mm; Temperatura máxima: 230°C; Corrente máxima: 4A; Potência máxima: 100W; Tensão: 250Vac. Plafon em material termoplástico na cor branca. Aplicação: uso em instalações em luminárias em geral como lâmpadas LED, vapor metálico e vapor de sódio.
		2	SOQUETE BASE E-27 PORCELANA	100	Unid	Receptáculo base E-27 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca; Contatos em latão niquelado; Possuir terminais tipo bornes para conexão dos fios; Possuir parafusos na fixação dos bornes; condutor até 2,5mm; Temperatura máxima: 230°C; Corrente máxima: 4A; Potência máxima: 250W; Tensão: 250Vac. Dimensões compatíveis com o respectivo modelo de Plafon presente neste edital. Aplicação: uso em instalações em luminárias em geral com lâmpadas LED, luz mista, vapor de mercúrio, vapor metálico e vapor de sódio.
		3	SOQUETE BASE E-40 PORCELANA	50	Unid	Receptáculo base E-40 corpo em Porcelana com acabamento em esmalte na cor branca; Contatos em latão; Possuir terminais tipo bornes para conexão dos fios; Possuir parafusos na fixação dos bornes; Possuir sistema de antivibração; Condutor até 4,0mm; Corrente máxima: 16A; Potência máxima: 1.000W; Tensão: 500Vac; Tensão de ignição máxima: 5KV; Aplicação: uso em instalações em luminárias em geral como lâmpadas fluorescentes compactas, vapor metálico e vapor de sódio.

LOTE	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	ITEM	MATERIAL	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO TÉCNICA
		4	SOQUETE BASE G13 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (CEBOLINHA)	200	Unid	Receptáculo soquete base G13 a ser utilizado em lâmpadas fluorescentes tubulares com diâmetros T8 a T12, instalação aparente. Corpo em plástico (polipropileno). Rabicho: 0,5mm² X 10cm. Regime: 2A/250V.
		5	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	500	Unid	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente T8 e T10. Base G13. Conexão a parafuso. Corrente e tensão: 2A/600V. Material: polipropileno. Cor: branca.

III - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1.2 DO EDITAL, PÁGINA 02:

Onde se lê:

3.1.2. Os **lotes 2, 4 e 5**, constante na tabela do Anexo I deste Edital, serão destinados **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006. Portanto, somente ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses lotes, desde que atendido o subitem 3.1 acima.

Leia-se:

3.1.2. Os **lotes 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10**, constante na tabela do Anexo I deste Edital, serão destinados **exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, conforme disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006. Portanto, somente ME's e EPP's poderão apresentar proposta para esses lotes, desde que atendido o subitem 3.1 acima.

IV - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.4 ANEXO I DO EDITAL, PÁGINA 17:

Onde se lê:

3.4. PRAZO DE GARANTIA: a contar do recebimento definitivo dos produtos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para os itens 1, 2, 3 e 4 do lote 1 e item 6 do lote 5, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para os itens 6, 7 e 8 do lote 1, e pelo prazo de 12 (doze) meses para os demais itens dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5.

Leia-se:

3.4. PRAZO DE GARANTIA: a contar do recebimento definitivo dos produtos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para os itens 1, 2, 3 e 4 do lote 1 e item 1 do lote 9, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses para os itens 6, 7 e 8 do lote 1, e pelo prazo de 12 (doze) meses para os demais itens dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

V – RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV (TERMO DE GARANTIA) DO EDITAL, PÁGINA 21:

Fica alterado integralmente o Anexo IV do Edital, que passa a conter o seguinte modelo:

TERMO DE GARANTIA	
Pregão Eletrônico nº. 048/2018 - COMUSA	
_____ , inscrita no CNPJ sob o nº. _____ , por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____ , portador(a) da carteira de identidade nº. _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ , para fins e efeitos da Lei Federal nº. 8.666/93, combinada com a Lei nº. 8.078/90,	
DECLARA:	

*Pregão Eletrônico nº. 048/2018 – Retificação - Aquisição de materiais de iluminação
Registro de Preços nº. 020/2018*

1. Sem prejuízo da responsabilidade penal a que vier dar causa, a **CONTRATADA** dá garantia dos produtos, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** para os itens 1, 2, 3 e 4 do lote 1 e item 1 do lote 9, pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses** para os itens 6, 7 e 8 do lote 1, e pelo prazo de **12 (doze) meses** para os demais itens dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, consoante dispõe a Lei nº. 8.078/90, **contados do recebimento definitivo dos produtos** pela COMUSA, durante o qual subsistirá sua responsabilidade:

- a) pela solidez, segurança e quantidade do objeto contratado;
- b) pela eleição e emprego dos insumos e/ou matérias-primas utilizada;
- c) pelos danos pessoais e materiais causados à **COMUSA** e aos seus servidores, bem assim a terceiros em geral, por empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, verificados durante a vigência da contratação, ou dela decorrentes;
- d) pelo pagamento de todas as quantias devidas e/ou decorrentes de mão de obra, materiais, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, deslocamentos, transporte e descarga, alimentação, instalações, equipamentos, seguros, licenças, dentre outros, pertinentes à execução do objeto contratado;
- e) pelos defeitos e imperfeições verificados nos produtos fornecidos – total e/ou parcialmente, não relacionados com a segurança e solidez do objeto contratado;
- f) pelos danos causados por fato do produto ou vício oculto, a contar da verificação do dano.

2. A garantia implica em imediata substituição do produto que não atender às especificações exigidas, sem qualquer ônus para a **COMUSA**, bem assim imediato ressarcimento de todo e qualquer dano causado à **COMUSA** e/ou aos seus servidores.

3. O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos, imperfeições e/ou substituições, será definido pela Equipe Técnica da COMUSA, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 2019.

(Representante legal): _____
(Carimbo e assinatura)

Novo Hamburgo/RS, 24 de janeiro de 2019.

Luciana Moraes
Pregoeira